



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## DECRETO Nº 2957/2019

**SÚMULA:** Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,

### D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica decretado "LUTO OFICIAL" pelo período de 03 (três) dias a partir desta data, motivado pelo falecimento da Servidora Pública MARIA APARECIDA DA CUNHA BETIATTO, funcionária da Prefeitura Municipal de Campo Bonito e também pelo falecimento do Senhor BRUNO TREVISIO, Pioneiro do Município.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 18 DE JULHO DE 2019.



**ASSINADO DIGITALMENTE**  
Validade jurídica assegurada conforme MP  
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

**MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45  
Lei Municipal Nº 1300/2017

Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal